Câmara Municipal de Arinos
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Francisco Pereira, 253 - Fone 635-1245 - CEP 38.680 - Arinos-MG

RESOLUÇÃO Nº 008/1989

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE ARINOS -ESTADO DE MINAS GERAIS- AOS EXERCICIOS FINANCEIROS DE 1979,1980,1981 e 1982.

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o previsto no artigo 55,III, da Lei Complementar Nº 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome promulga a seguinte.

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Município de Arinos- Estado de Minas Gerais , relativos aos exercícios financeiros de 1979, 1980, 1981 e 1982, que receberam parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, após a anexação de documentos essenciais ao seu exame.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessoes da Câmara, 09 de novembro de 1989

AYRTHON VALADARES SANTANA
PRESIDENTE